Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 535/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: APROVEITAMENTO DE PARALELEPIPEDOS NA CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE.

Ofício 18-9-95 CC

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando o aproveitamento de paralelepipedos retirados nas ruas que foram pavimentadas ou que serão pavimentadas em breve pela Administração Municipal, para servir de base quando da construção de redutores de velocidade, diminuindo assim o volume de asfalto utilizado em sua confecção.

Em muitas cidades foi adotada essa prática, com reflexos altamente positivos, aumentando, inclusive, a durabilidade dos redutores de velocidade. Não custa nada fazer algumas experiências, pois quanto mais se puder economizar o dinheiro do povo, melhor, especialmente, quando o que está em jogo é a própria segurança da população.

Sala das Sessões,

Em 18 de setembro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

PROTOCOLO

PROC. Nº 19565

18 / 9 / 95

Diretor da Secretaria